

ATA Nº 04/2019

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de Reuniões do Programa de Pós Graduação em Administração (PPGA-FURG), bloco E do Complexo Administrativo, Campus Carreiros, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do PPGA/FURG, sob a presidência do Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração.

PRESENTES: Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração; Prof.^a Dr.^a Livia D'Avila, Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Administração; Prof. Dr. Lucas Cerqueira, Representante da Linha “Organizações, Mercado e Trabalho”; e discente Jonas Rafael Silveira, Representante Discente. O Prof. Dr. Décio Dolci, Representante da Linha “Tecnologias Gerenciais”, justificou sua falta por estar gozando férias. **1º ASSUNTO:**

Solicitação de mudança de orientador: o colegiado recebeu da aluna Cristiane da Fonseca Cravo, em 04/12/2019, a solicitação de mudança de orientador. A aluna, atualmente sob supervisão do Prof. Márcio Bauer, apontou como principal motivador o interesse pela mudança de tema de pesquisa e área de conhecimento, solicitando à Coordenação de Curso ser orientada pela Profa. Débora Gomes, a qual se colocou à disposição para orientá-la ou coorientá-la, caso o Colegiado entenda que seja melhor para o Programa e para a aluna a mudança de orientação, destacando, entretanto, que o tema inicialmente proposto pela discente não é de seu domínio. O Prof. Lucas, representante da Linha 1, também se colocou à disposição para dar continuidade à orientação como orientador principal, caso o projeto se mantenha na linha inicialmente proposta, podendo ser auxiliado pela Profa. Débora. O Colegiado entendeu que a aluna deverá escolher se pretende mudar seu tema de pesquisa para ser orientada pela Profa. Débora, ou continuar desenvolvendo o seu projeto atual junto com o Prof. Lucas. Em ambos os casos, os professores se colocaram à disposição para atuarem como professores coorientadores, independentemente da decisão da aluna. O Colegiado determinou, ainda, que a discente, após optar por uma das alternativas oferecidas pelo Programa, deverá entregar formalmente na Secretaria da Pós-Graduação do ICEAC, até o dia 31/03/2020, os avanços do seu projeto de dissertação, o qual ser avaliado pelo Colegiado, de modo que este se assegure de que a aluna possui um projeto de dissertação consistente e que seguirá as normas e prazos estipulados pelo Programa, sem prejuízo ao mesmo. **2º**

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo para entrega de trabalhos finais das disciplinas do corrente semestre: o colegiado recebeu da aluna Daniele Mendes Caldas Antunes, em 16/12/2019, a solicitação de prorrogação de prazos estabelecidos nas disciplinas do corrente semestre, justificando uma série de acontecimentos de cunho pessoal, os quais segundo a aluna “levaram ao seu esgotamento emocional”, “afetando seu rendimento quanto à leitura e escrita de artigos e projeto”. O Colegiado entendeu que não tem autonomia para intervir na decisão dos professores quanto as suas atividades propostas e prazos de entrega de atividades previamente definidos, pois essa situação não está prevista no Regimento do Curso. O Colegiado sugere à aluna que entre em contato com cada professor, que é o gestor da sala de aula e dos prazos determinados para entrega de atividades, os quais terão autonomia para manter ou alterar seus prazos inicialmente propostos. **3º ASSUNTO: Solicitação de autorização para realização de defesa de qualificação de aluno regularmente matriculado no período de**

recesso da FURG: conforme solicitação realizada pelo professor Dr. Fernando Cunha para realizar a defesa de seu orientando no período de recesso da FURG, que vai de 23 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, o Colegiado do PPGA deliberou quanto a não possibilidade de serem realizadas atividades públicas, como aulas, defesas de qualificação ou de dissertação no período de recesso determinado pela Universidade, devido aos prédios estarem fechados e os servidores liberados de suas atividades. Assim, sugeriu que o agendamento da defesa de qualificação seja feito após o dia 06/01/2020, preferencialmente, no turno da manhã, uma vez que a Universidade estará em horário de verão, de 06/01/2020 a 24/02/2020, cujo horário administrativo será de 08:00 às 12:00. **4º ASSUNTO: Apresentação dos Resultados do Seminário de Autoavaliação e Planejamento do PPGA:** foi definido pelo Colegiado que os resultados do Seminário de Autoavaliação e Planejamento do PPGA, realizado no dia 12/12/2019, serão consolidados e distribuídos aos discentes, docentes e técnicos-administrativos para análise e contribuições, de modo a subsidiarem a elaboração das Metas do Programa para 2020. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus participantes.